



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 57/13 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Ementa: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 17.304,41 e dá outras providências

WILSON CARLOS LUKASZEWSKI, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

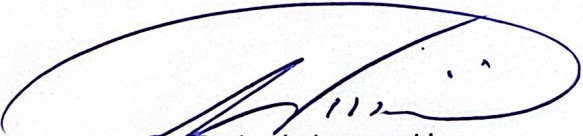
Art. 1º- Abre Crédito Especial na Secretaria da Agricultura conforme segue:

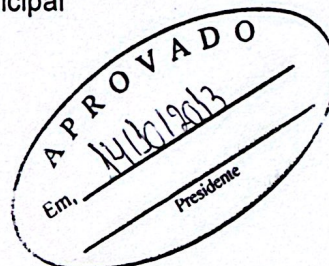
08-01- SECRETARIA DA AGRICULTURA
1263- PROJETO MICRO AÇUDES/CISTERNAS-CONTRAPARTIDA
449051-Obras e Instalações\$ 17.304,41

Art. 2º- A abertura do presente Crédito Especial fica vinculado ao repasse dos recursos dos Agricultores contemplados com o convênio.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
aos 08 dias do mês de outubro de 2013.


Wilson Carlos Lukaszewski
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº57/2013.

O presente projeto de Lei tem por objetivo abrir crédito especial no orçamento do presente exercício no valor do R\$17.304,41.

É bom salientar que este valor refere-se a contrapartida que será a participação dos agricultores nas aquisições do sistema de irrigação, cisternas e construção de micro açudes.

Por estas razões, é que submetemos à análise dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, para que o mesmo seja apreciado e aprovado com a atenção que lhe é devida.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Wilson Carlos Lukaszewski', is written over a large, stylized blue oval graphic.

WILSON CARLOS LUKASZEWSKI

Prefeito Municipal